



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMACOP**

**Lei n.º 4430, DE 15 DE AGOSTO DE 2006**

*Autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional especial no orçamento anual de 2006, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga (RS). Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento de 2006, no montante de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) para atender a seguinte programação:

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0902 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUBFUNÇÃO: 0244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
PROGRAMA: 019 – ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA  
ATIVIDADE: 2,121 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDB  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390300000000 – Material de Consumo – R\$ 20.000,00  
                                  339036000000 – Outros Serv. Terc. – PF – R\$ 1.000,00  
                                  339039000000 – Outros Serv. Terc. – PJ – R\$ 13.500,00  
                                  449052000000 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 12.500,00.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Programa Bolsa Família – IGDB (Índice de Gestão Descentralizada) criado pela Portaria 148/2006, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) que serão depositados na conta FMAS - IGDB nº 17.638-9 no Banco do Brasil.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga (RS),  
em 15 de agosto de 2006.**

**Aguinaldo Caetano Martins  
Prefeito Municipal**

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMACOP

**Registre-se e publique-se.**

**Dirson Glenio Berguemaier**  
**Secretário Municipal da Administração, Coordenação e Planejamento**

RCS/SEMFA  
smb/15/08/06

*“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.*